

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e os CONTRATADOS ABAIXO RELACIONADOS. OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelos CONTRATADOS no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

| MASP      | NOME                         | CARGO | UNIDADE DE ORIGEM                                   | UNIDADE DE DESTINO                                  | FUNDAMENTAÇÃO DO ATO  |
|-----------|------------------------------|-------|---|---|---|
| 1539336-6 | PEDRO PAULO SILVA GOMES LEAL | ASP   | PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA | PRESIDIO DE SACRAMENTO                              | Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0020385/2023-42. |
| MASP      | NOME                         | CARGO | UNIDADE DE ORIGEM                                   | UNIDADE DE DESTINO                                  | FUNDAMENTAÇÃO DO ATO  |
| 1541511-0 | BRUNO FREITAS DA COSTA       | ASP   | PRESIDIO DE SACRAMENTO                              | PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA | Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0020385/2023-42. |

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

| MASP      | NOME                                       | CARGO | UNIDADE DE ORIGEM                     | UNIDADE DE DESTINO                    | FUNDAMENTAÇÃO DO ATO  |
|-----------|--|-------|---------------------------------------|---------------------------------------|---|
| 1489068-5 | ANDREAS CHRISTOPHER MARQUES MELLO          | ASP   | PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA        | COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA | Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0042666/2023-49. |
| MASP      | NOME                                       | CARGO | UNIDADE DE ORIGEM                     | UNIDADE DE DESTINO                    | FUNDAMENTAÇÃO DO ATO  |
| 1492440-1 | NIKOLAS RAFAEL MAXIMIANO DE CERQUEIRA LIMA | ASP   | COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA | PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA        | Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0042666/2023-49. |

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

40 cm -13 1776432 - 1

## HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2023. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de São Lourenço, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, apressos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Homólogo o pregão cujo ganhador é a empresa VR FOOD SERVICE LTDA - EPP - CNPJ 21.913.014/0001-76 no valor de R\$ 2.879.038,22 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil trinta e oito reais e vinte e dois centavos) COM ICMS.

Camila Aparecida Drumond  
Superintendente de Infraestrutura e Logística –  
Belo Horizonte, 13 de Abril de 2023.

3 cm -13 1776271 - 1

## EXTRATO

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – CANDIDATO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e embasados no Art. 37, II da Constituição da República e Art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista as normas que dispõe sobre a carreira de Agente de Segurança Penitenciária, Lei Estadual nº 14.695/2003, Lei Estadual 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, torna pública a convocação para realização da Avaliação Psicológica do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para provimento de vagas da carreira de Agente de Segurança Penitenciária (ASP), para a candidata Naiane Souza Costa De Oliveira – Inscrição 276098770 na condição sub judice, em cumprimento ao Mandado de Segurança Número: 5000138-22.2023.8.13.0329. A Avaliação Psicológica será realizada no dia 30/04/2023, no local indicado abaixo:

PUC MINAS - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS POCOS DE CALDAS- ENDEREÇO: AV. PE. CLETUS FRANCIS COX, 1661, JD. COUNTRY CLUB-POCOS DE CALDAS/MG.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2023  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Justiça e Segurança Pública

5 cm -13 1776165 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9346125.01.23 PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA HR REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao presídio de diamantina, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. OBJETO: O ACRÉSCIMO de aproximadamente 15,31% (Quinze vírgula trinta e hum por cento) do valor atualizado do contrato inicial, equivalente a R\$241.024,74 (Duzentos e Quarenta e Hum Mil, Vinte e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), passando o valor global do termo vigente para R\$ 1.815.092,10 (Hum Milhão Oitocentos e Quinze Mil Noventa e Dois Reais e Dez Centavos) conforme ANEXO I deste instrumento. O acréscimo em pauta é o aumento para os presos de 197 para 220 refeições servidas de segunda a sexta (desjejum, almoço, lanche) e de 220 para 240 as refeições servidas (no jantar) em todos os dias da semana e de 220 para 240 as refeições servidas (desjejum, almoço, lanche) aos sábados e aos domingos, e mantendo os mesmos quantitativos para servidores inicialmente contratados. VALOR: O valor global do contrato em razão do acréscimo realizado será de R\$ 1.815.092,10 (Hum Milhão Oitocentos e Quinze Mil Noventa e Dois Reais e Dez Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1e1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Adriano Veloso Barbosa. Assinatura em: 12/04/2023.

6 cm -13 1776168 - 1

## EXTRATO DO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/23 CGSEISP E MPMG

PARTES: Ministério Público de Minas Gerais e o Conselho Gestor do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública de Minas Gerais, composto pela Superintendência de Inteligência e Integração da Informação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pela Superintendência de Informações e Inteligência Policial da Polícia Civil de Minas Gerais, pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar de Minas Gerais, pela Agência Central de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e pela Assessoria de Informação e Inteligência Prisional do Departamento Penitenciário de Minas Gerais. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, visando ao desenvolvimento de ações de inteligência e contrainteligência, norteadas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública e pela Doutrina de Inteligência do Ministério Público, mediante o intercâmbio de dados, informações e conhecimentos produzidos, a mútua capacitação técnica e o acesso a banco de dados operados por ambas as instituições, a ser executado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste acordo é de 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023. SIGNATÁRIOS: Murillo Ribeiro de Lima, Felipe Costa Marques de Freitas, CEL Miller França Michalek, TEN CEL BM Josélio Oliveira de Paula, Pedro de Araújo Maia, Jarbas Soares Júnior a Vanessa Fusco Nogueira Simões.

6 cm -13 1776651 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9383287/2023 PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 295: Casa do Albergado José de Alencar Rogério, CERESP Juiz de Fora - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, Penitenciária José Edson Cavaliari, Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires, Presídio de Bicas e Presídio de Matias Barbosa, no Edital Pregão Eletrônico nº 13/2023, processo SEI! 1450.01.0001789/2023-62. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22/05/2023. VALOR: R\$ 36.659.629,59. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1, 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Ricardo Borges Gomes de Menezes. Assinatura em: 13/04/2023.

4 cm -13 1776088 - 1

## DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 22/SEJUSP/NUREL/2023, de 21 de março de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0027410/2022-05, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 41.531,96 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), à empresa Empresa Estrela Alimentação Ltda, CNPJ nº 21.703.289/0001-85, sediada à Rua Tapuias nº 58, bairro Dom Rafael, Bom Despacho/MG. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 13 de abril de 2023. Carlos Vinícius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG Ordenador de Despesas

4 cm -13 1776113 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO TDCO Nº 63726720/2023 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. Objeto: descentralização dos créditos orçamentários e financeiros para aperfeiçoamento e concretização do Programa Bolsa Verde em Minas Gerais, visando a conservação e ampliação da cobertura vegetal nativa. Valor: R\$23.031.924,00. Dotação Orçamentária Estadual: 4341.18.541.104.4363.0001.3.3.90.48.01.0.31.1. Assinatura: 12/04/2023. (a) Marília Carvalho de Melo – Secretária/SEMAD e (b) Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora-Geral/IEF. Gestor: Manuela Cardoso Stein. MASP: 1.363.881-2. Vigência: 09 (nove) meses, a contar da publicação.

3 cm -13 1776036 - 1

## INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

## INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): \*Cimento Tupi S.A, Fazenda Mostarda, CNPJ nº: 33.039.223/0006-26, Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo; Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa Carandaí-MG, Processo Nº 2100.01.0010135/2023-95, em: 05/04/2023; \*Luiz Carlos da Silva, Fazenda Souza e Figueirinhas, CPF Nº: 310.\*\*\*.\*\*\*-87, Supressão de sub-bosque nativo em áreas com florestas plantadas, Andrelândia-MG, Processo Nº 2100.01.0010430/2023-84, em: 05/04/2023.

Barbacena, 13 de Abril de 2023  
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL. O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: \*Agnaldo Zansavio, Sítio Mato Dentro, CPF Nº: 751.\*\*\*.\*\*\*-04, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, São João Del Rei-MG, Processo Nº: 2100.01.0051702/2022-79, DAIA nº 2100.01.0051702/2022-79, em área autorizada de 0,8151 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 13/04/2023.

Barbacena, 13 de Abril de 2023  
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

7 cm -13 1776525 - 1

## CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: \*Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG - CNPJ/CPF: 17.\*\*\*.\*\*\*/0001-94 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, em área autorizada de 0,0557 (ha) e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em área autorizada de 0,0858 (ha)/Sun. Diamantina/MG - Processo Nº 2300.01.0014188/2022-07 - Validade: 03 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 12/04/2023. (a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -13 1776041 - 1

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cessão de servidores que celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF (cessionário) - e a Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPAM (cedente). Objeto: cessão dos servidores Nelson Fernandes de Oliveira Neto, para exercer função de biólogo, e Rafael Ferraz de Barros, para exercer função de médico veterinário, no CETRAS de Patos de Minas. Vigência: vinculada ao Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso do processo nº 1370.01.0000390/2018-31. Patos de Minas, 13 de abril de 2023. (a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

3 cm -13 1776160 - 1

## INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: \*Rafael Augusto da Costa Parrela/Fazenda Corgão – CPF: 849.\*\*\*.\*\*\*-00 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 9,55 ha – Verdelândia/MG – Processo SEI nº 2100.01.0009709/2023-54, em 12/04/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

## INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: \*Ivan Bonfim de Oliveira/Fazenda Aliança – CPF: 150.\*\*\*.\*\*\*-20 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 199,75 ha – Juvenília/MG – Processo SEI nº 2100.01.0030101/2022-45 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental Data da emissão: 10/04/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

6 cm -13 1776128 - 1

## ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: \*Edilson Jose Rodrigues/ Sítio Beira Rio - CPF\*\*172.846-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 3,78 ha, Setubinha/MG, Processo Nº 2100.01.0043730/2022-80. Data da Decisão: 12/04/2023. (a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

3 cm -13 1776300 - 1

## REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: \*Gransena Exportação e Comercio LTDA/Sítio das Montanhas – CNPJ: 24.042.913/0032-35. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Resplendor/ MG – Processo Nº 2100.01.0010323/2023-63, em 11/04/2023. \*PREFEITURA DE TAPARUBA, CPF/CNPJ 01.616.741/0001-64 – Análise de Requerimento Para Intervenção Ambiental Convencional Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em – área requerida: 0,20 ha – TAPARUBA/MG, Processo Nº 2100.01.0008888/2023-08, em 10/04/2023. \* J.M. COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA - CPF/CNPJ 06.938.516/0001-68 - Análise de Requerimento Para Intervenção Ambiental Convencional Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em – área requerida: 0,01 ha – POCRANE/MG. Processo nº 2100.01.0008607/2023-29, em 10/04/2023. (a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

5 cm -13 1776174 - 1

## REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: \*Odécio Antônio Lara/Fazenda Serrinha - CPF 20.\*\*\*.\*\*\*-15, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Guapé/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0011937/2023-38, em 12/04/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -13 1776037 - 1

## CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: \*\*Município de Itamarandiba /Fazenda Martins - Barragem dos Martins/CNPJ 16.\*\*\*.\*\*\*/0001-94, Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 0,1445 ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 2,4416 ha, Itamarandiba/MG, Processo Nº 2100.01.0001695/2023-25 em área autorizada total de 2,5861 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 12/04/2023. (a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -13 1776053 - 1

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Instituto Estadual de Florestas - IEF, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD - e a Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPAM. Objeto: readequação dos recursos financeiros de operação e manutenção do CETRAS de Patos de Minas. Vigência: prazo indeterminado condicionado à existência de recursos disponíveis para cumprimento do objeto pactuado. Patos de Minas, 13 de abril de 2023

(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

3 cm -13 1776159 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO RETIFICAÇÃO Nº 3/2023

Retificação do Termo do Contrato Administrativo nº04/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag/MG e STHER SOARES LOPES DA SILVA, CPF nº 075.693.166-57, datado de 17 de março de 2023, publicado no D.O. em 21 de março de 2023, conforme consta em sua CLAUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO(A) CONTRATADO(A). Onde se lê: “[...]2.4.2. Cumprir a jornada de trabalho de 30 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital SEPLAG nº 01/2022; [...]”. Leia-se: “[...]2.4.2. Cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital SEPLAG nº 01/2022; [...]”.

STHER SOARES LOPES DA SILVA  
Contratada

LUISA CARDOSO BARRETO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -13 1776110 - 1

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS LEILÃO 052/2022. Processo SEI 1500.01.0042492/2023-72 LEILÃO 054/2022. Processo SEI 1500.01.0042562/2023-25 LEILÃO 055/2022. Processo SEI 1500.01.0042709/2023-33 LEILÃO 056/2022. Processo SEI 1500.01.0043063/2023-78 LEILÃO 057/2022. Processo SEI 1500.01.0042369/2023-95 LEILÃO 058/2022. Processo SEI 1500.01.0043179/2023-50 LEILÃO 001/2023. Processo SEI 1500.01.0037843/2023-77 LEILÃO 002/2023. Processo SEI 1500.01.0038363/2023-05 LEILÃO 004/2023. Processo SEI 1500.01.0040207/2023-75 LEILÃO 006/2023. Processo SEI 1500.01.0041036/2023-02 LEILÃO 007/2023. Processo SEI 1500.01.0042469/2023-14 O Superintendente Central de Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE não aplicar qualquer penalidade ao arrematante abaixo indicado: VAGNER AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, CPF xxx.747.xxx-xx – Leilão 052/2022, Lote 28. DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: VINÍCIUS BERNARDES COELHO, CPF xxx.478.xxx-xx – Leilão 054/2022, Lote 42. DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicada: SHAZIELLY KARLA DE SOUZA, CPF xxx.642.xxx-xx – Leilão 055/2022, Lote 13. DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: JULIANO DE SOUZA CORREA, CPF xxx.694.xxx-xx – Leilão 055/2022, Lote 18. DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: MANOEL BRAZ, CPF xxx.943.xxx-xx – Leilão 055/2022, Lote 63. DECIDE não aplicar qualquer penalidade a arrematante abaixo indicada: LETICIA ZINATO DE PAIVA, CPF xxx.114.xxx-xx – Leilão 056/2022, Lote 11. DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: LUCCA MESSIAS ARANTES, CPF xxx.015.xxx-xx – Leilão 057/2022, Lote 10. DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: EVALDO DE SOUZA BENÍCIO, CPF: xxx.433.xxx-xx – Leilão 057/2022, Lote 24. DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicada: ANGELA MARIA GONÇALVES DA SILVA, CPF xxx.493.xxx-xx – Leilão 057/2022, Lote 37. DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: LUCAS HENRIQUE BARBOSA LIMA, CPF xxx.647.xxx-xx – Leilão 058/2022, Lote 15. DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: ALMIR DE SOUZA MAIA, CPF xxx.428.xxx-xx – Leilão 058/2022, Lote 32. DECIDE não aplicar qualquer penalidade ao arrematante abaixo indicado: ADEVANO PEREIRA DA ROCHA, CPF xxx.470.xxx-xx – Leilão 058/2022, Lotes 34 e 37. DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: GUESCINER THEOBALDO TAVARES FACCHERA, CPF xxx.458.xxx-xx – Leilão 058/2022, Lote 48. DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: WEREN CHAVES TEÓFILO ELIAS, CPF xxx.664.xxx-xx – Leilão 058/2022, Lote 53. DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: DEYVISSON VEIRA, CPF: xxx.823.xxx-xx – Leilão 001/2023, Lote 47. DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicada: PRISCILA LIARE SOUZA NOBRE, CPF: xxx.241.xxx-xx – Leilão 001/2023, Lote 46. DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR 01 (UM) ANO E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: EVALDO DE SOUZA BENÍCIO, CPF: xxx.433.xxx-xx – Leilão 001/2023, Lote 30. DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR 01 (UM) ANO E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: NÉLIO FERREIRA LOPES, CPF: xxx.488.xxx-xx – Leilão 001/2023, Lote 21.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202304140200410163.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: JOSÉ VITOR DE MAGALHÃES MOREIRA, CPF: xxx.244.xxx-xx – Leilão 002/2023, Lote 45.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicada: PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA CAMPOS DE MELO, CPF: xxx.407.xxx-xx – Leilão 002/2023, Lote 25.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: SAVIO AUGUSTO DE SOUZA, CPF: xxx.094.xxx-xx – Leilão 002/2023, Lote 09.

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR 01 (UM) ANO E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: THASSO FERNANDES OLIVEIRA, CPF: xxx.653.xxx-xx – Leilão 002/2023, Lote 37.

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: JOHN WESLEY DA SILVA, CPF: xxx.177.xxx-xx – Leilão 004/2023, Lote 29.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicada: PAULA FERNANDA OLIVEIRA QUADROS, CPF: xxx.861.xxx-xx – Leilão 006/2023, Lote 41.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicada: DENIO GARCIA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: xxx.830.xxx-xx – Leilão 007/2023, Lotes 12 e 18.

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, o arrematante abaixo indicado: ALMIR DE SOUZA MAIA, CPF: xxx.428.xxx-xx – Leilão 007/2023, Lote 21.

Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Marcos Eduardo Silva Soares  
Superintendente Central de Logística / SEPLAG.

27 cm -13 1776272 - 1

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Termo de Doação que faz o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Objeto: Equipamento de informática (Storage) Valor: R\$40.407,25 ( Quarenta mil quatrocentos e sete reais e vinte cinco centavos). Processo sei 22250.01.0001969/2022-42 Data de assinatura: 11/04/2023. Assinam: Sílvia Caroline Listgarten Dias pela SEPLAG e Bruno Selmi Dei Falcí pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

2 cm -13 1776118 - 1

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Termo de Doação que faz o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a Prefeitura do município de Campo Florido por meio do programa UAI compartilhada. Objeto: Mobiliário. Valor: R\$ 4.490,00 ( Quatro mil quatrocentos e noventa reais ). Processo sei 1500. .01.0073980-2023-04 Data de assinatura: 12.04.2023. Assinam: Sílvia Caroline Listgarten Dias pela SEPLAG e Renato Soares de Freitas pelo município.

2 cm -13 1776290 - 1

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS PROJETO “CONSTRUÇÃO DE PELOTÃO CBMMG EM BRUMADINHO”**

Termo de Compromisso nº.55091428/2022que entre si firmam o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG), o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Construção de Pelotão CBMMG em Brumadinho”, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022. SIGNATÁRIOS: Erlon Dias do Nascimento Botelho(Comandante Geral CBMMG); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS PROJETO “MANUTENÇÃO DO TERMO DE PACTUAÇÃO DE ATOS”**

Termo de Compromisso nº. 46851943/2022 que entre si firmam o município de Brumadinho, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Manutenção do Termo de Pactuação de Atos”, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 16 (dezesesseis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022. SIGNATÁRIOS: Avimar de Melo Barcelos (Prefeito municipal de Brumadinho); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS PROJETO “FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS”**

Termo de Compromisso nº. 48339467/2022 que entre si firmam o município de Brumadinho, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais”, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Avimar de Melo Barcelos (Prefeito municipal de Brumadinho); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS PROJETO “FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS”**

Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº. 48339467/2022 que entre si firmam o município de Brumadinho, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar aditivo às contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais municipais”, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento

das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023. SIGNATÁRIOS: Avimar de Melo Barcelos (Prefeito municipal de Brumadinho); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS PROJETO “FORTALECIMENTO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE BRUMADINHO (CUSTEIO E AQUISIÇÕES)”**

Termo de Compromisso nº. 49937035/2022 que entre si firmam o município de Brumadinho, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Fortalecimento do Complexo de Saúde de Brumadinho (custeio e aquisições)”, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022. SIGNATÁRIOS: Avimar de Melo Barcelos (Prefeito municipal de Brumadinho); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS PROJETO “FORTALECIMENTO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE BRUMADINHO (CUSTEIO E AQUISIÇÕES)”**

Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº. 49937035/2022 que entre si firmam o município de Brumadinho, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar aditivo às contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Fortalecimento do Complexo de Saúde de Brumadinho (custeio e aquisições)”, Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2023. SIGNATÁRIOS: Avimar de Melo Barcelos (Prefeito municipal de Brumadinho); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

29 cm -13 1776032 - 1

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS**

PROJETO “REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS URBANOS”  
Termo de Compromisso nº. 63999215/2023 que entre si firmam o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG), o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Requalificação de Centros Urbanos”, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 7 (sete) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023. SIGNATÁRIOS: Avimar de Melo Barcelos (Prefeito municipal de Brumadinho); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS PROJETO “REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS URBANOS - OBRAS REFERENCIAIS”**

Termo de Compromisso nº. 63999952/2023 que entre si firmam o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG), o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Requalificação de Centros Urbanos – Obras Referenciais”, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 8 (oito) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023. SIGNATÁRIOS: Avimar de Melo Barcelos (Prefeito municipal de Brumadinho); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS PROJETO “OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE MELO FRANCO - PONTE DOS ALMORREIMAS - MARICOTA - BRUMADINHO”**

Termo de Compromisso nº. 63999706/2023 que entre si firmam o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG), o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Obra de Construção da Ponte Melo Franco - Ponte dos Almorreimas - Maricota - Brumadinho”, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 14 (quatorze) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023. SIGNATÁRIOS: Avimar de Melo Barcelos (Prefeito municipal de Brumadinho); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

15 cm -13 1776583 - 1

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PRODEMGE comunica que está realizando o Procedimento das Estatas - Modo de Disputa Aberto nº 002/2022, Processo Eletrônico 5141001 008/2023, para contratação de empresa especializada para obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiros – avcb – a partir de levantamentos, elaboração de projeto executivo e execução de obra de engenharia com fornecimento de materiais e insumos, para a realização das adaptações e adequações necessárias para a implementação do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico – pcip – em atendimento às normas técnicas e demais legislações vigentes. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.prodemge.gov.br. Data da sessão: 22 de junho de 2023 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 13 de abril de 2023.

3 cm -13 1776260 - 1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG**

**CREDCIAMENTO Nº 49/2022**

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 49/2022 –MÉDICO HEMATOLOGISTA PEDIÁTRICO COM RESIDÊNCIA CREDENCIADA PELO MEC, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 49/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 17/11/2022 com prorrogação em 01/12/2022, segunda prorrogação em 23/12/2023 e terceira prorrogação em 31/12/2022. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 49/2022, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

Belo Horizonte, 13 de Abril de 2023.  
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS - Nº 49/2022 – MÉDICO HEMATOLOGISTA PEDIÁTRICO COM RESIDÊNCIA CREDENCIADA PELO MEC COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG

| Grau de Classificação | Nome do Profissional                | CPF            | Idade Aproximada | Pontuação Parecer Técnico |
|-----------------------|-------------------------------------|----------------|------------------|---------------------------|
| 1º                    | Eduarda Almeida Wakabayashi Maciel  | 097.509.316-96 | 29               | 5,0                       |
| 2º                    | Luiza Maria de Souza Lima Schiavini | 096.611.446-99 | 33               | 2,0                       |

RELAÇÃO DE INABILITADOS - Nº 49/2022 – MÉDICO HEMATOLOGISTA PEDIÁTRICO COM RESIDÊNCIA CREDENCIADA PELO MEC, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG

| Grau de Classificação | Nome do Profissional     | CPF            | Motivo na inabilitação  |
|-----------------------|--------------------------|----------------|---|
| Inabilitado           | Tarcisio Silva Borborema | 785.318.616-91 | Candidato(a) não apresentou documentação exigida no edital (item 14,17, 18, 19, 20 e 21). |

12 cm -13 1776171 - 1

**CREDCIAMENTO Nº 09/2023**

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 09/2023 –MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA COM RESIDÊNCIA EM ENDOCRINOLOGIA CREDENCIADA PELO MEC OU TÍTULO DE ESPECIALISTA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA EM ENDOCRINOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 09/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 28/02/2023 com prorrogação em 08/03/2023 e com segunda prorrogação em 17/03/2023. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 09/2023, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

Belo Horizonte, 13 de Abril de 2023.  
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS - Nº 09/2023– MÉDICO PEDIATRA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA (RESIDÊNCIA MÉDICA CREDENCIADA PELO MEC OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM NEONATOLOGIA EM ANOS COMPLETOS) COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG.

| Grau de Classificação | Nome do Profissional     | CPF            | Pontuação Parecer Técnico | Idade Aproximada |
|-----------------------|--------------------------|----------------|---------------------------|------------------|
| 1º                    | Eduardo Carvalho Garcia  | 067.852.266-94 | 24,0                      | 39               |
| 2º                    | Marina Novellino Pereira | 118.409.706-26 | 4,0                       | 30               |

10 cm -13 1776121 - 1

**RELAÇÃO DE HABILITADOS EM MARÇO/2023 EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO**

| RELAÇÃO DE HABILITADOS EM MARÇO/2023 NO EDITAL Nº 27/2022 HOSPITAL DIA |  |                    |  |
|--|--|--------------------|--|
| Município  | Prestador  | CNPJ               |  |
| Belo Horizonte   | Neo - Núcleo de Excelência em Oftalmologia Ltda. | 09.558.069/0001-00 |  |

| RELAÇÃO DE HABILITADOS EM MARÇO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 40/2022 LABORATORIOS |   |                    |  |
|--|---|--------------------|--|
| Município  | Prestador   | CNPJ               |  |
| Bom Jesus do Galho   | Laboratório Musse e Rocha Ltda. Me                    | 09.243.620/0001-26 |  |
| Caldas   | Laboratório Caldas de Análises Clínicas Ltda.         | 02.694.397/0001-94 |  |
| Carangola  | Mr. Laboratório Carangola Ltda.                       | 10.472.818/0001-60 |  |
| Diamantina   | Laboratório Emílio Avelar Ltda.                       | 01.364.160/0001-82 |  |
| Espera Feliz   | Laboratório de Análises Apolo Ltda.                   | 00.421.604/0001-55 |  |
| Itaobim  | Bio Análises - Laboratório de Análises Clínicas Ltda. | 06.127.670/0001-50 |  |
| Itinga   | Laboratório de Análises Clínicas Vieira Ltda.         | 09.313.926/0002-92 |  |
| Salinas  | Cardiolab- Laboratório de Análises Clínicas Ltda.     | 21.455.582/0001-70 |  |
| São Francisco  | Dandison Cavalcanti Martins - Me                      | 23.392.618/0001-40 |  |
| São Francisco  | Ana Lídia Guimarães Vieira                            | 31.624.926/0001-81 |  |
| Viçosa   | Laboratório de Análises Clínicas de Viçosa Ltda.      | 00.309.860/0001-01 |  |

| RELAÇÃO DE HABILITADOS EM MARÇO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2022 LABORATORIOS EM TABELA DE MEDICINA LABORATORIAL |  |                    |  |
|---|--|--------------------|--|
| Município   | Prestador                                | CNPJ               |  |
| Belo Horizonte  | Laboratório Tafuri de Patologia Limitada | 21.515.556/0001-90 |  |

| RELAÇÃO DE HABILITADOS EM MARÇO/2023 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2022 PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PESSOA JURÍDICA |   |                    |  |
|--|---|--------------------|--|
| Município  | Prestador   | CNPJ               |  |
| Almenara   | Civ - Centro de Imagem do Vale Ltda.                                    | 13.856.832/0001-56 |  |
| Araguari   | Centro de Diagnóstico Otoneurologico Ltda. - Me                         | 07.108.511/0001-70 |  |
| Barbacena  | Instituto de Clínica e Cirurgia Santa Catarina                          | 35615589/0002-06   |  |
| Belo Horizonte   | Endoscopia Rocha Ltda.  | 04.510.670/0001-09 |  |
| Belo Horizonte   | Neo - Núcleo de Excelência em Oftalmologia Ltda.                        | 09.558.069/0003-71 |  |
| Belo Horizonte   | Clinical Center Ltda.   | 03.116.136/0001-50 |  |
| Belo Horizonte   | Olhar - Instituto de Oftalmologia e Plástica Ocular Ltda.               | 08.593.694/0001-20 |  |
| Belo Horizonte   | R C Gomes   | 39.424.077/0001-24 |  |
| Belo Horizonte   | Clínica Radiológica Dr. Davi Rezende Ltda.                              | 20.234.795/0001-00 |  |
| Belo Horizonte   | Cetus Oncologia S.A.  | 03.203.091/0002-31 |  |
| Belo Horizonte   | Centro de Microcirurgia Refrativa & Excimer Laser de Minas Gerais Ltda. | 19.691.005/0001-36 |  |
| Belo Horizonte   | Clínica Cardiologia Dr. José Jannotti Jr. Ltda.                         | 10.304.873/0001-41 |  |
| Belo Horizonte   | Clínica Santo André Especialidades Médicas Ltda.                        | 40.488.104/0001-01 |  |
| Carangola  | Clínica Traumatologia e M. S. Ltda.                                     | 03.058.505/0001-03 |  |
| Carangola  | Clínica de Fisioterapia Valério Ltda.                                   | 03.364.794/0001-60 |  |
| Conselheiro Lafaiete   | Clínica Pno2  | 15.492.131/0001-00 |  |
| Corinto  | José Maurício de Figueiredo   | 09.231.368/0001-35 |  |
| Córrego Danta  | Cerezo e Silva Cia Ltda.  | 09.140.144/0001-18 |  |
| Diamantina   | Ideal Diagnóstico por Imagem Ltda.                                      | 12.351.082/0001-06 |  |
| Itajubá  | Clínica de Olhos Souto Maior Ltda.                                      | 02.532.881/0001-17 |  |
| Itajubá  | Clínica Sul Mineira de Radiologia Ltda.                                 | 18.987.115/0001-87 |  |
| Januária   | Clínica Médica Malheiro Ltda. -Me                                       | 08.043.696/0001-45 |  |
| Juiz de Fora   | Centro de Mastologia de Juiz de Fora Ltda.                              | 02.609.499/0001-64 |  |
| Lagoa da Prata   | Assistência Médica Toledo Ltda.   | 07.964.204/0001-91 |  |
| Minas Novas  | Clínica Médica Vida e Movimento Ltda.                                   | 08.844.070/0001-38 |  |
| Montes Claros  | Clínica Médica Doutor Sebastião Pimenta Ltda.                           | 08.589.242/0001-74 |  |
| Montes Claros  | Dr. Oftalmologia de Olhos Ltda.   | 34.839.908/0001-05 |  |
| Paracatu   | Clínica Médica Casa do Coração Ltda.                                    | 20.486.095/0001-02 |  |
| Paracatu   | Rodrigo Esteves Andreu  | 09.472.514/0001-14 |  |
| Poços de Caldas  | Abranches de Paula Atividade De Fisioterapia Ltda.                      | 08.192.482/0001-30 |  |
| Ribeirão das Neves   | Neo - Núcleo de Excelência em Oftalmologia Ltda.                        | 09.558.069/0004-52 |  |
| São João do Oriente  | Abraão Lincoln Lott Teixeira de Oliveira e Cia Ltda. Me                 | 15.753.273/0001-84 |  |
| Teófilo Otoni  | Centro Médico Marajoara Ltda.   | 03.260.357/0001-05 |  |
| Teófilo Otoni  | Tatiana Queiroz do Nascimento Grigorio (Integrare Reabilitação)         | 48.682.450/0001-38 |  |
| Uberlândia   | Medesp - Médicos Especializados Ltda. - Epp                             | 09.133.383/0001-40 |  |
| Uberlândia   | Visoclin-Clínica Médica Ltda.-Me  | 03.791.256/0001-52 |  |
| Viçosa   | Martins e Costa Serviços Médicos Ltda.                                  | 24.152.461/0001-48 |  |
| Viçosa   | Consaúde Viçosa   | 05.676.            |  |